



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XVI | Edição nº 669 | 14 de março de 2025

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

AUTÓGRAFO Nº 004/25
PROJETO DE LEI Nº 001/25 - DE AUTORIA DO
VEREADOR ADEMIR “MI”
LEI Nº 1285, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo instituir o Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes e dá outras providências.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo instituir o Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes, como indutor de comportamentos para redução das desigualdades de gênero, e concede incentivo fiscal às empresas que tiverem admitido, em seus quadros funcionais, mulheres que estejam em situação de violência doméstica e sob dependência financeira.

Art. 2º - O Programa de Contratação de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Financeiramente Dependentes tem os seguintes objetivos:

I - incentivar a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e financeiramente dependentes;

II - induzir comportamentos para redução das desigualdades;

III - possibilitar a inserção ou reinserção das mulheres vítimas de violência doméstica e financeiramente dependentes no mercado de trabalho formal, em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;

IV - promover independência financeira como fator capaz de promover o rompimento da situação de violência, bem como proporcionar o convívio social das mulheres que se encontrem na situação abarcada pelo Programa.

Art. 3º - Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - mulheres vítimas de violência doméstica: aquelas que se encontrem em uma ou mais situações tipificadas pelo art. 5º da Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006;

II - mulheres financeiramente dependentes: aquelas que não possuem meios de subsistência próprios suficientes para sua manutenção sem auxílio de seu companheiro agressor, sendo este a pessoa com quem a vítima mantenha relação íntimo-afetiva;

III - empresa beneficiária: pessoa jurídica tributada com base no lucro real, optante pelo Programa instituído pela presente Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo junto à Secretaria

competente criará regulamento que definirá os modos de comprovação da mulher vítima de violência doméstica a ser contratada, permitindo o incentivo fiscal previsto nesta Lei.

Art. 5º - Para fazer *jus* ao incentivo de que trata esta Lei, as empresas são obrigadas a cadastrar sua disponibilidade de vagas junto ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador ou em sistema de entidade equivalente, que faça a divulgação ampla de ofertas de empregos.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,

Em 12 de março de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

AUTÓGRAFO Nº 005/25
PROJETO DE LEI Nº 002/25 - DE AUTORIA DO
VEREADOR ADEMIR “MI”
LEI Nº 1286, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Institui o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para a Guarda Municipal, com o objetivo de promover a prevenção ao uso de substâncias psicoativas nas escolas municipais.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) para a Guarda Municipal, com o objetivo de promover a prevenção ao uso de substâncias psicoativas entre estudantes de escolas municipais.

Art. 2º - O PROERD será implementado em colaboração entre a Guarda Municipal, instituições educacionais e órgãos responsáveis pela segurança, visando a integração das ações de prevenção nas atividades regulares do programa educacional nas escolas municipais.

Art. 3º - As atividades do PROERD para a Guarda Municipal incluirão palestras educativas, atividades interativas e material didático apropriado para a faixa etária dos estudantes, fornecendo informações sobre os riscos associados ao uso de drogas e estratégias para resistir a pressões negativas.

Art. 4º - Será designada uma equipe de instrutores qualificados da Guarda Municipal para ministrar as aulas do PROERD nas escolas municipais, garantindo que o conteúdo seja adaptado às necessidades específicas do público-alvo estudantil.

Art. 5º - Este programa será implementado de forma gradual e continuada, integrando-se às atividades regulares nas escolas municipais, e terá avaliação periódica para medir sua eficácia na prevenção do uso de drogas entre os estudantes participantes.

Art. 6º - O Poder Executivo expedirá Decreto regulamentando a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,

Em 12 de março de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

AUTÓGRAFO Nº 007/25

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 - DE AUTORIA DO

VEREADOR ADEMIR - MI

LEI Nº 1287, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado junto à Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano extracurricular das Escolas de Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Ensino.

§1º - As Escolas da Rede Municipal de ensino poderão incluir em seus componentes extracurriculares, como tema transversal e de forma interdisciplinar, em caráter complementar, conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema “Educação Financeira”.

§2º - O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema “Educação Financeira” poderá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

§3º - O tema “Educação Financeira” contemplará e desenvolverá os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar, oportunizando a obtenção de informação, formação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão, permitindo ao aluno aprender a realizar o planejamento, a execução, a avaliação e o controle do orçamento doméstico por meio do conhecimento dos conceitos de linguagem fácil ao aprendizado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo expedirá Decreto, regulamentando a presente Lei, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor no ano letivo seguinte

ao ano de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,

Em 12 de março de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Portarias

PORTARIA N.º 1670 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Sr.º. **HAMILTON XAVIER**, portador do R.G nº 19.597.427-X, para o cargo de Assessor de Gabinete, lotado (a) no (a) Assessoria do Gabinete do Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, junto a Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

PAULO AFONSO GASPAR

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA N.º 1671 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a carga horária do (a) servidor (a) Sr.(a). **KARINA OHSHIMA SAMPAIO DINIZ**, Médico (a) Pediatra, lotado (a) no (a) Divisão das Unidades Básica de Saúde, junto a Secretária de Saúde, o (a) redução da carga horária de 125 horas/mensais, ou seja, 25 horas/semanais, para 100 horas/mensais, ou seja, 20 horas/semanais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1672 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **ANDREA DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Desenvolvimento da

Educação Básica - ADEB, lotado (a) no(a) Educação Básica - Fundeb 30%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03 (três) dias de 26/02/2025 à 28/02/2025, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 26/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1673 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder afastamento para cuidar de pessoa doente na família pelo prazo indeterminado”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART 1º - CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **ODINEIDE MARIA DA SILVA**, Agente de Manutenção, lotado (a) no(a) Creche, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo indeterminado iniciando-se em 21/02/2025, conforme dispositivo legal nos termos do§ 1º do artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

ART 2º - Em caso de o (a) assistido (a) deixar de necessitar dos referidos cuidados, fica o (a) servidor (a) ciente da obrigação em comunicar, imediatamente, a Secretaria de Administração/Recursos Humanos Central, com a finalidade de cessação dos benefícios, sob pena de, não o fazendo, responder por Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1674 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **RAQUEL PRESTES GOMES**, Técnico(a) de Enfermagem, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 21 (vinte e um) dias de 27/02/2025 à 19/03/2025, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 27/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1675 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **CARLOS ROBERTO GASPARINI**, PROCURADOR DO MUNICIPIO, padrão 21, lotado junto o (a) Gabinete da Procuradoria Geral do Município, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025, referente ao período aquisitivo de 29/05/2021 a 28/05/2022.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 10/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 1676 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **NATALI ORTIZ RODRIGUES**, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 09, lotado junto o (a) Departamento de Ações e Desenvolviemtno Social, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/03/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 05/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA N.º 1677 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **SIMONE APARECIDA SANTOS DA SILVA VIEIRA**, CHEFE DE DIVISÃO, padrão CHEFE, lotado junto o (a) PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 11/04/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 05/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1678 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) **ANA MARCIA DE CARVALHO**, Professor(a) de Educação Básica I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental – FUNDEB 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, Licença Premio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021, sendo 60 (sessenta) dias concedidos em descanso de 06/03/2025 a 04/05/2025, ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 06/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1679 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio concedidos, pela portaria 1096/20, o (a) servidor (a) **SONIA MARTINS DE OLIVEIRA**, Supervisor (a) de Serviços, padrão Supervisor, lotado (a) no (a) Departamento de Recursos Humanos da Educação, junto o (a) Secretaria de Educação, sendo 30 (trinta) dias concedidos em descanso de 05/03/2025 a 03/04/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 05/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1680 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,

aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1681 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ANDREA AUXILIADORA DOS ANJOS FLORIANO**, Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1682 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ARTUR JORGE**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1683 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **GISELE NUNES FERREIRA QUIRINO**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1684 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **GILBETE DO SOCORRO ARAUJO**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1685 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **HENRIQUE DA SILVA PIRES**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1686 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **LILIA APARECIDA DOMINGUES OGASAWARA**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1687 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **MANOEL MESSIAS ALMEIDA BARBOZA**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1688 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FELIPE ALBUQUERQUE**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Serviços de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1689 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA LUCENILDA BEZERRA**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1690 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ROGERIO GONÇALVES MORAES**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1691 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **TATYANA INDYRA BARBOSA DE PAULA SAMPAIO**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1692 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **TAYNA ANDRADE GOMES**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1693 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **VIVIANE GISELE DE OLIVEIRA**, Técnico (a) de Enfermagem, lotado (a) no (a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde, para desempenhar as suas funções no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 03/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1694 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a portaria 1163/25 que designou o (a) servidor (a) Sr (a) **JUSSARA PETRINI**, para o (a) função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Divisão de Projetos e ação Social, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025, devendo o (a) mesmo (a) retornar ao seu cargo de origem, Assistente de Serviços, padrão 12, junto o (a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos desde 06/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI**Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania****PORTARIA N.º 1695 DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ANDREIA MARCIA CARNEIRO DA CUNHA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Ações e Desenvolvimento Social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo

exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA N.º 1696 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **JUSSARA PETRINI**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) divisão de Projetos e Ações Sociais, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA N.º 1697 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **JUVENI CARVALHO FRANÇA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Ações a Criança e ao Adolescente, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

Secretário de Desenvolvimento Social e

Cidadania

PORTARIA N.º 1698 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria 1089/25 que nomeou o (a) Sr (a) **EVERTON APARECIDO REIGOTA DA SILVEIRA**, para o cargo de Diretor de Ações a Criança e ao Adolescente, no (a) Departamento de Ações a Criança e Adolescente, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de março de 2025.

NOMEAR, o (a) (a) Sr (a) **EVERTON APARECIDO REIGOTA DA SILVEIRA**, portador (a) do R.G nº 47.306.508-3, para o cargo de Assessor de Gabinete, lotado (a) no (a) Assessoria de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA N.º 1699 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria 775/24 que nomeou o (a) Sr (a) **MIRIAN ANDRADE DE OLIVEIRA NOVAES**, para o cargo de Assessor (a) Executivo de Gabinete, lotado (a) no (a) Assessoria de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de março de 2025.

NOMEAR, o (a) (a) Sr (a) **MIRIAN ANDRADE DE OLIVEIRA NOVAES**, portador (a) do R.G nº 16.290.495-2, para o cargo de Diretor (a) de Ações a Criança e ao Adolescente, lotado (a) no (a) Assessoria de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cargo em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº. 1283 de 13 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 17/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DE ANDRADE IROSKI

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA N.º 1700 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder afastamento para cuidar de pessoa doente na família pelo prazo indeterminado”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART 1º - CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **JADE DE OLIVEIRA ANDRADE**, Merendeira, lotado (a) no(a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo indeterminado iniciando-se em 06/03/2025, conforme dispositivo legal nos termos do § 1º do artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

ART 2º - ART 2º - Em caso de o (a) assistido (a) deixar de necessitar dos referidos cuidados, fica o (a) servidor (a) ciente da obrigação em comunicar, imediatamente, a Secretaria de Administração/Recursos Humanos Central, com a finalidade de cessação dos benefícios, sob pena de, não o fazendo, responder por Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos sete dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 07 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1701 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **CRISTIANE FLORISE DE SOUZA LIMA**, Tesoureiro (a), lotado (a) no (a) Departamento Administrativo Central, junto o (a) Secretaria de Administração, para desempenhar as suas funções no (a) Assessoria do Gabinete de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, junto o (a) Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 10 de março de 2025.

PAULO AFONSO GASPAR

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA N.º 1702 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **CRISTIANE FLORISE DE SOUZA LIMA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Assessoria do Gabinete de planejamento Urbano, Habitação e Meio

Ambiente, junto a Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio ambiente, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/2025.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 10 de março de 2025.

PAULO AFONSO GASPAR

Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA N.º 1703 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 187 de 07/03/2025, conforme Decreto nº 113/2016, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, em conformidade com a Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025 e do Processo Seletivo Emergencial - Edital 01/2023 (a) Sr (a) **MAURO ROSSIN STREHL**, portador (a) da cédula de identidade R.G: 56.199.590-4, no cargo de Farmacêutico - Contrato, lotado (a) no (a) Assistência Farmacêutica, junto a Secretaria de Saúde, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 12/03/2025 e, encerrando-se em 11/03/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato,

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 12/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 10 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1704 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ADILSON APARECIDO CORREA DA SILVA**, Assistente de Diretoria, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Municipais, junto o (a) Secretaria de Obras Municipais, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Serviços Municipais, junto o (a) Secretaria de Obras e Serviços.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 10 de março de 2025.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO**Secretário de Obras e Serviços Municipais****PORTARIA N.º 1705 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço público municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr.(a) **ELIANE APARECIDA TEIXEIRA**, no cargo de Técnico(a) de Enfermagem, lotado (a) no(a) Assistência Ambulatorial Emergencial Hospitalar, junto(a) o(a) Secretaria de Saúde, cargo adquirido através do Concurso Público 01/23, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 10 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1706 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 188 de 07/03/2025, conforme Decreto nº 113/2016, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, em conformidade com a Lei Municipal nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025 e do Processo Seletivo Emergencial - Edital 01/2022 (a) Sr (a) **RENATA ALVES BORGES**, portador (a) da cédula de identidade R.G: 56.199.590-4, no cargo de Médico (a) Ginecologista - Contrato, lotado (a) no (a) Divisão das Unidades Básica de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 14/03/2025 e, encerrando-se em 13/03/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato,

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 14/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 10 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1707 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **DENISE TAVARES DE OLIVEIRA**, AGENTE DE MANUTENÇÃO, padrão 7, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE CULTURA, no período de 17/03/2025 a 31/03/2025, referente ao período aquisitivo

de 04/07/2023 a 03/07/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 17/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 14 de março de 2025.

ADRIANO REIS DE PONTES**Secretário de Cultura, Eventos e Juventude****PORTARIA N.º 1708 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **MARCELA VIEIRA DA SILVA**, Professor(a) de Educação Básica I – PEB I, lotado (a) no(a) Ensino Fundamental - Fundeb 70%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias de 17/02/2025 à 28/02/2025, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 17/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO**Secretário de Educação****PORTARIA N.º 1709 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias de Licença Prêmio concedidos, pela portaria 2671/22, o (a) servidor (a) **ELI CONCEICAO JESUS DE CAMARGO PEDROSO**, Agente Comunitário de Saúde, padrão 9A, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde, sendo 30 (trinta) dias concedidos em descanso de 19/03/2025 a 17/04/2025, ficando o restante para programação futura.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 19/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS**Prefeito**

Em 14 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS**Secretário de Saúde****PORTARIA N.º 1710 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço Público Municipal, devido ao Término de Contrato de Trabalho, o (a) servidor (a) Sr (a)

GEOVANA VENANCIO DA CUNHA, no cargo de Cuidador (a) Escolar – Contrato, lotado (a) no (a) Educação Básica FUNDEB 30%, junto (a) Secretaria de Educação, cargo adquirido através do Processo Seletivo – EDITAL 01/2022, conforme dispõe o Decreto nº 113/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei nº 1283 de 13 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 18/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1711 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 200 de 11/03/2025, nos termos da Lei nº 1063 de 08 de novembro de 2018 e do Processo Seletivo Emergencial 4013/21- Edital 02/2022 (a) Sr (a) **KARLA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 33.639.324-6, no cargo de Cuidador Escolar - Contrato, lotado (a) no (a) Educação Básica – FUNDEB 30%, junto a Secretaria de Educação, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 20/03/2025 e, encerrando-se em 19/03/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 20/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1712 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I Nº 200 de 11/03/2025, nos termos da Lei nº 1063 de 08 de novembro de 2018 e do Processo Seletivo Emergencial 4013/21- Edital 02/2022 (a) Sr (a) **TATIANE DE MEDEIROS PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade, R.G: 34.580.920-8, no cargo de Cuidador Escolar - Contrato, lotado (a) no (a) Educação Básica – FUNDEB 30%, junto a Secretaria de Educação, pelo prazo determinado de até 12(doze) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 20/03/2025 e, encerrando-se em 19/03/2026.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 20/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1713 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ALESSANDRA APARECIDA DIAS LEMOS**, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, padrão 22, lotado junto o (a) EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 70%, no período de 10/03/2025 a 29/03/2025, referente ao período aquisitivo de 21/08/2022 a 20/08/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 10/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1714 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria 1384/25 que designar o (a) Sr (a). **ROSANA DE FATIMA SANTOS FERREIRA**, para responder pelo (a) função de Vice - Diretor (a) de Escola Municipal, lotado (a) no Ensino Fundamental – FUNDEB 70% junto a Secretaria de Educação, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 26 de 10 de Outubro de 2006, retornando o(a) mesma para o seu cargo de origem Professor de Educação Básica I – PEB I.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 10/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1715 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria 1394/25 que designar o (a) Sr (a). **ELAINE PEDROSO VIEIRA**, para responder pelo (a) função de Diretor (a) de Escola Municipal, lotado (a) no Ensino Fundamental – FUNDEB 70% junto a Secretaria de

Educação, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 26 de 10 de Outubro de 2006.

NOMEAR, o (a) Sr (a). o (a) Sr (a) **ELAINE PEDROSO VIEIRA**, portador(a) do R.G nº 29.574.728-6, para o cargo de Vice – Diretor(a) de Escola, lotado (a) no (a) Ensino Fundamental – FUNDEB 70%, junto a Secretaria de Educação, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº. 26 de 10 de Outubro de 2006.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 10/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1716 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço Público Municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr (a) **MARIA LUIZA DOS SANTOS JOSE**, no cargo de Auxiliar de Farmácia – Contrato, lotado (a) no (a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, cargo adquirido através do Processo Seletivo – EDITAL 02/2024, conforme dispõe a Lei nº 1063/18, que regulamentou a Lei Municipal nº 465/09, alterada pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 24/02/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 1717 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **ALEXANDRE ROCHA CARVAES**, para responder pela função de Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Divisão de Administração do Ensino, junto a Secretaria de Educação, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/2025.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 06/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1718 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) o (a) Sr (a). **MARTA VALADARES DA SILVA**, para responder pela função de Supervisor (a) de Serviços, lotado (a) no (a) Departamento de Ações de Inclusão, junto a Secretaria de Mulher e Direitos Humanos, função em comissão, livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei nº 1283 de 13 de Janeiro de 2025.

CONCEDER a (o) servidor (a) gratificação pelo exercício da função do que trata na Lei nº. 1283/25.

Determina-se o apostilamento em prontuário do (a) servidor (a).

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 10/03/2025.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos catorze dias de março de 2025.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

LUCILENE DE FATIMA ALMEIDA HAVILLA

Secretário (a) da Mulher e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 1719 DE 14 DE MARÇO DE 2025

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 1122 de 18/04/2017, e nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Imóveis da Administração Pública, quais sejam:

Alexandre Gonçalves – Presidente

Renato Andrade Ribeiro – Membro

Paulo Sergio Xavier - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/04/2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

PORTARIA N.º 1720 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de destinação final dos bens inservíveis doados ao Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.”

PITER SANTOS, prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 1285 de 13/04/2022, e nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão de destinação final dos bens inservíveis doados

ao Fundo Social de Solidariedade, quais sejam:

José Nicésio de Souza – Presidente
Simone Rodrigues Canadeu – membro
Oswaldo Yukio Nakamura Rossi – membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/04/2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 1721 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº1417, de 10/05/2024, e nomear os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Móveis da Administração Pública, quais sejam:

Ronildo Aparecido de Oliveira – Presidente
Ivan dos Santos Barros – Membro
Sthefania Gonçalves Carneiro Alves – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/04/2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 1722 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 052, de 07 de dezembro de 2011, dispõe sobre a criação de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico no Município de Vargem Grande Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 2544, de 18/11/2022, e nomear os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Fiscalização de Incentivo Fiscal, quais sejam:

Márcio Oliveira de Mello - Presidente
Rodrigo Lopes Pereira - membro
Alexandre Massahiro Kobori - membro
Fernando Alves Miranda - membro
Hélio Aparecido Gonçalves - membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/04/2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

REINALDO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 1723 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Sindicância da Educação, os servidores:

Silmara Valéria da Silva - Presidente
Roberto Pires de Oliveira – Membro
Carlos Gonçalves de Andrade – Membro
Rosangela Catarina da Silva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 1724 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada através do Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2017, que institui normas gerais para parcerias voluntárias celebradas, sob a forma de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1314, de 31 de janeiro de 2025, e nomear o servidor Jairo Alves Rodrigues, em substituição a servidora Alessandra Aparecida Dias Lemos, para fazer parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor, consolidando os seus membros:

- Dra. Juliana Paulon Medina Dantas – Presidente
- Silene da Penha Anzolini de Barros – membro
- Jairo Alves Rodrigues – membro
- Flavio Duarte da Silva – membro
- Aldrie Lopes Anzolini – membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1725 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, para fazerem parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Educação, os servidores:

Marcia Aparecida Munhoz de Carvalho - Presidente
Josiane Elizabeth dos Reis Barreto Cordeiro Soares – Membro
Claudia Fabiana Boschetti – Membro

Carollyne Peppe Piva – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 1726 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do Quadro do Magistério, e dá outras providências.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 15, 20 e 21 da Lei Complementar nº 026/2007, regulamentada através do Decreto nº 527, de 29 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 096, de 15 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 882, de 06/02/2024, e nomear os servidores seguintes para fazerem parte da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do Quadro do Magistério, quais sejam:

Ana Cláudia Branco Nascimento – Presidente

Regina Cristina Cabral da Silva – Membro

Simone Aparecida Goes Ramos de Almeida – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 14 de março de 2025.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2025 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: Aquisição de materiais para atender os cursos de cabeleireiro e manicure oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referencia" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico

www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de Março de 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 244. Em, 14 de março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: Aquisição de alimentos para atendimento de mandados judiciais, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referencia" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de Março de 2024** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 244. Em, 14 de Março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Aquisição de alimento (Leite Zero Lactose) para atendimento de mandado judicial*. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referencia encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de março 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 14 de março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos

Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Aquisição de insumos para aparelhos de infusão de insulina e controle de glicemia, para atendimento de mandado judicial*. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de março 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 14 de março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 032/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Aquisição de kit lanches destinados aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI, para consumo nos passeios a serem realizados nos meses de abril e maio*. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de março 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 14 de março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 033/2025

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de ônibus, para transporte dos idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso, nos passeios a serem realizados nas datas que serão definidas pela Secretaria*. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse

em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de março 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 14 de março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna publico aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, montagens e vulcanização de pneus das máquinas pesadas e caminhões usados pelo Departamento de Obras e Serviços Municipais*. Informa ainda com base no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 19 de março 2025** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 14 de março de 2025. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

Contratos

TERMO ADITIVO VALOR/ QUANTIDADE E SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE METROPOLITANA (MAN), INTERNET COM IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓTICA, E CAPACIDADE DE PROVER TRÁFEGO DE DADOS E IMAGEM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: AGRESTENET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE METROPOLITANA (MAN), INTERNET COM IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓTICA, E CAPACIDADE DE PROVER TRÁFEGO DE

DADOS E IMAGEM ENTRE AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

VALOR ADITADO: R\$ 5.606,00(Cinco mil seiscentos e seis reais).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.802,50 (dois mil oitocentos e dois e cinquenta centavos)

PROCESSO: Nº 063/2022

PREGÃO: Nº 007/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 094/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS S SERVIÇOS ODONTO MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referencia" do Edital nº 118/2022, Pregão Presencial nº 068/2022 e proposta financeira que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 606.870,72 (Seiscentos e seis mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: 337/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 005/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI,

OBJETO: "Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Retrofit instalação elétrica no Centro de Convivência do Idoso - CCI de Vargem Grande Paulista - Rua Panamá, 115 - Jardim Betânia, com fornecimento de materiais, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e seus anexos, conforme Aviso de Contratação Direta 048/2024, Edital nº 052/2024 e proposta financeira que ficam vinculados e fazendo parte integrante deste contrato como se aqui transcrito fosse.

PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO Nº 118/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 048/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 068/2024

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, Edital nº 015/2025, Processo nº 073/2025, que tem por objeto: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ (massa asfáltica) e emulsão asfáltica Catiónica RR-2C.* LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Em sessão eletrônica pela rede de internet, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br - Sistema: BBMNET Licitações Eletrônicas. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2025 as 08h00min; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/03/2025 as 08h29min; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 28/03/2025 as 08h30min; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28/03/2025 as 09h00min; Horário oficial de Brasília - DF. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br e www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, ramal 240, Extrato de Publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista. Em, 14 de Março de 2025 - José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07 /2025

A Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, pela sua Coordenadoria Administrativa, torna público aos interessados que encontra-se em andamento Processo Administrativo nº 095/2025, que tem como objeto: *Contratação de empresa especializada para serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, revisão de iluminação de emergência e sinalização, e realização dos testes hidrostáticos das mangueiras de extinção de incêndio, pertencentes à Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista.* Informa ainda, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, e que o formulário para apresentação de proposta, bem como, o Termo de Referência, encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.camaravgp.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 16h00min do dia 20 de março de 2025**, através do e-mail: compras@camaravgp.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Divisão de Compras, sito à Rua José Manoel de Oliveira, nº 124, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista - SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.9000 - Ramal 219. Vargem Grande Paulista, 14 de março de 2025.

Autorização de Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo no 068/2025 - Dispensa

de Licitação no 005/2025

Ademir Martins Silva, nos usos de suas atribuições legais, considerando os documentos acostados aos autos pela Coordenadoria Administrativa, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, **AUTORIZA**, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal no 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto *Aquisição de certificado digital para os parlamentares que compõem esta Casa de Leis*, em favor da empresa: **AR RP Certificação Digital Ltda**, CNPJ nº 21.308.480/0001-22, no valor de R\$ 1969,00 (um mil e novecentos e sessenta e nove reais). Publique-se. Vargem Grande Paulista, 12 de março de 2025. Ademir Martins Silva Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista.

Autorização de Contratação Direta**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo no 069/2025 - Dispensa de Licitação no 006/2025**

Ademir Martins Silva, nos usos de suas atribuições legais, considerando os documentos acostados aos autos pela Coordenadoria Administrativa, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, **AUTORIZA**, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal no 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto *Contratação de para fornecimento de material de consumo, sendo material de papelaria e outros materiais de uso de escritório*, em favor da empresa: **J&P VEIGA COM DE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 31.047.288/0001-83, no valor de R\$ 21.584,35 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Publique-se. Vargem Grande Paulista, 12 de março de 2025. Ademir Martins Silva Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272
Telefone: 11 4159-2271

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452

MULHER E DIREITOS HUMANOS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800

ESPORTE E LAZER

Endereço: Rua João XXIII, 136
Telefone: 11 4158-4807

TURISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-5694

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-1331

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA JUSTIÇA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 -
Novo Centro - Cep 06730-060

Telefone: 11 4158-8800

www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Comunicação Social,

Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234

imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Jairo Alves Rodrigues (MTB 0088777/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7eb0-8184-2444-4719-43



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vargem Grande Paulista (SP), Edição nº 669, ano XVI, veiculado em 14 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VICTOR HUGO DE REZENDE DURO (CPF ***727318**) em 14/03/2025 às 18:43:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7eb0-8184-2444-4719-43>